



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-565/2025, o(a) Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Finanças e Orçamento.

JOÃO ANANIAS

Presidente da Comissão

Em 02/06/2026